



Diego Santos Vieira de Jesus

Relatório Analítico das Evidências Físicas da Marca Rio em sua Dimensão Política - 1º trim. 2017 ao 1º trim. 2018

Resultados e análise

Em 2017, uma série de elementos dificultou a formação de espaços de participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas na cidade do Rio de Janeiro. A recessão econômica – aliada à retração nas atividades da indústria do petróleo e à queda da arrecadação – levou à pauperização crescente da população, que foi ainda agravada com a corrupção disseminada pelo aparato político do Estado do Rio de Janeiro. Essa disseminação tornou-se evidente desde a prisão do ex-governador Sérgio Cabral Filho em 2016 no contexto da Operação Lava Jato, bem como de ex-secretários e cinco dos sete conselheiros do Tribunal de Contas. A situação conduziu não apenas à escassez de verbas para o pagamento de salários dos servidores estaduais, mas ao gradual colapso de programas do governo do Estado, como as Unidades de Pronto-Atendimento (UPAs) e as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) ao longo de 2017. Ainda que grupos de cidadãos tenham se mobilizado politicamente diante de tal situação – inclusive por meio da realização de atos públicos realizados por toda a cidade, como funcionários públicos dos setores de educação e saúde em 2017 –, tal engajamento surtiu poucos efeitos políticos, pois esbarrou na permanência de coalizões políticas nos Poderes Executivo e Legislativo municipais, que sinalizavam a falta de recursos para pagamentos de salários e novos investimentos na cidade (O ESTADO DE S. PAULO, 2017).

Quanto às práticas de transparência na cidade, cabe destacar que, em março de 2017, o desembargador José Carlos Paes, da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio, aumentou de R\$ 1 mil para R\$ 2 mil a multa diária contra a Prefeitura do Rio de Janeiro por não revelar os salários dos ocupantes de cargos públicos. Pela lei, devem ser divulgados os valores referentes ao mês atual e aos últimos 12 meses. Anteriormente, o desembargador já havia determinado que os dados fossem divulgados em 30 dias, o que não aconteceu. Entretanto, a Prefeitura afirmou que já disponibilizava no Portal da Transparência Carioca os dados referentes à folha de pagamento, de acordo com a Lei de Acesso à Informação (NEVES, 2017). Em maio do mesmo ano, a mídia levantou que, embora adote um discurso de austeridade desde a posse, o prefeito Marcelo Crivella nomeou sete membros de sua equipe para cargos comissionados com salários acima do teto constitucional. Ao todo, as gratificações e outros benefícios somavam àquela altura R\$ 164 milhões por mês e respondiam por 38% de toda a folha de pagamento municipal. A Prefeitura informou que reduziu em R\$ 14 milhões as despesas com pagamentos de encargos nos três primeiros meses de 2017, na comparação com os três últimos meses da administração anterior. Além disso, cortou 1.500 cargos em comissão. A Procuradoria Geral do Município afirmou que o teto do funcionalismo municipal obedecia à Constituição Federal e estava amparado por decisões de tribunais superiores (GRANDIN; BRITO, 2017). Ainda que a Prefeitura insista na existência de práticas robustas de transparência pública, cidadãos e membros de partidos políticos apontam a insuficiência de canais promotores de tal transparência pelo governo, como uma efetiva manutenção e atualização do Portal de Transparência, a divulgação



Diego Santos Vieira de Jesus

da agenda do prefeito e a promoção de um diálogo mais intenso com setores da sociedade, como ONGs e partidos políticos da oposição.

A situação econômica e política desfavorável fez com que a criminalidade se disseminasse pela cidade, de forma que áreas de engajamento dos cidadãos, como associações comunitárias, tivessem seu acesso bloqueado na disputa entre a Polícia e os criminosos. Ainda que as bases das UPPs continuem nos locais onde foram instaladas, esses lugares vêm sendo gradualmente reocupados por facções criminosas desde o fim dos Jogos Olímpicos. Diante da falta de uma política específica para a segurança pública, o governo do Estado do Rio de Janeiro voltou a centrar-se no combate às drogas ao longo de 2017, que vitima principalmente a população negra e de baixa renda. As investidas contra traficantes têm recuperado um cenário de interrupção do ensino público e privado e dos serviços do comércio nas regiões dominadas pelas facções (TRUFFI, 2017), como se viu na favela da Rocinha e nos seus arredores em setembro de 2017. A situação de violência disseminada dificultou a mobilização pública em comunidades atingidas pela guerra entre as forças do Estado e as facções criminosas.

No primeiro trimestre de 2018, uma série de episódios de violência durante o Carnaval – em particular na cidade do Rio de Janeiro – influenciaram a tomada da decisão, pelo Governo Federal, de realizar uma intervenção no Estado do Rio de Janeiro para lidar com tal crise. Tal decisão trouxe uma modificação na estrutura política do Estado no tratamento da temática de segurança pública, o que impacta diretamente a dimensão política da identidade da marca da cidade do Rio de Janeiro. Ela se traduziu como uma tentativa oficial de se recuperar a estabilidade da ordem pública na cidade e no restante do Estado.

Em fevereiro de 2018, o Senado Federal aprovou o decreto assinado pelo presidente Michel Temer que determinava a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, deixando a segurança pública fluminense sob responsabilidade de um interventor militar, que responde ao presidente da República. A segurança pública do Estado do Rio de Janeiro saía, assim, da esfera estadual e ia para a federal, com comando militar, até 31 de dezembro de 2018. Foi nomeado para o cargo de interventor o General do Exército Walter Braga Netto, que lidera o Comando Militar do Leste (Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo). Com isso, o secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, Roberto Sá, entregou o cargo (ROSSI, 2018).

O interventor passava a ter total poder para gerir a segurança pública fluminense, controlando a Polícia Civil, a Polícia Militar, os bombeiros e administração penitenciária. A intervenção federal de natureza militar acabava alocando para as Forças Armadas uma nova atribuição: a segurança pública. Isso poderia prejudicar a execução de outras atividades de responsabilidade militar. Ao aprovar o decreto de intervenção federal, o Congresso Nacional abriu mão de realizar votações de matérias que alteravam a Constituição, como a Reforma da Previdência. A Constituição de 1988 prevê que, durante vigência de uma intervenção federal, está vedada qualquer alteração constitucional no país (ROSSI, 2018).

A intervenção federal nos Estados está prevista na Constituição de 1988, mas nunca tinha sido aplicada. De acordo com o governo Temer, o objetivo da medida era conter um “grave comprometimento da ordem pública”. Segundo o ministro da Defesa Raul Jungmann, buscava-



Diego Santos Vieira de Jesus

se um sistema mais robusto de segurança social, com “coordenação mais estreita, capacidade operacional maior e inteligência bem mais integrada” (ROSSI, 2018). Um mês após o início da intervenção no Rio de Janeiro, o governo federal ainda não havia definido quanto seria necessário para financiar as ações dos interventores, nem como os recursos seriam obtidos, reforçando a imagem de improviso da decisão (FOLHA DE S. PAULO, 2018).

Em março de 2018, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 5.915/DF –, sustentando que a medida de intervenção adotada pelo Presidente da República, além de desproporcional e dispendiosa, possui nítido caráter eleitoral, o que vai contra a Constituição Federal. Ademais, o partido alegava que o decreto acerca da intervenção fora editado sem justificativas e fundamentação suficientes e a especificação das medidas interventivas (STF, 2018).

O cerceamento das práticas de participação social na formulação das políticas públicas na cidade do Rio de Janeiro ficou evidente com o assassinato da vereadora do PSOL Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes, no bairro do Estácio, em março de 2018. Defensora dos direitos das mulheres, da população LGBT, dos negros e da população das favelas da cidade, Franco foi a quinta candidata mais votada para o cargo de vereador no município em 2016 e a segunda mulher mais votada ao cargo de vereadora em todo o país. Na Câmara Municipal, ela integrou uma comissão cujo objetivo era monitorar a intervenção federal no Rio de Janeiro e foi escolhida como sua relatora em fevereiro de 2018. Franco era crítica à intervenção federal, aos abusos policiais e às violações aos direitos humanos (ODILLA, 2018). A imprensa nacional e internacional destacou a morte de Franco como um “ataque direcionado”, com críticas à violência policial na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, e inúmeras manifestações populares ocorreram por toda a cidade, o estado e o país (UOL, 2018). Evidencia-se o não-reconhecimento da cidade do Rio de Janeiro, por grande parte da população, como um lugar governado de forma eficiente. Até o momento de redação do relatório, a autoria e as causas do crime ainda não tinham sido reveladas pelas investigações.

Quanto à participação do prefeito em fóruns e eventos internacionais, é possível perceber que as viagens oficiais e a presença de lideranças em instituições de grande porte mundial foram limitadas desde o início do Governo Crivella, em comparação à administração anterior. Questionou-se, inclusive, se viagens internacionais do prefeito e membros da sua equipe estavam realmente relacionadas ao interesse público. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) instaurou, em fevereiro de 2018, um inquérito civil para apurar supostas irregularidades nas viagens internacionais realizadas pelo prefeito. De acordo com o promotor de Justiça Salvador Bemerguy, o objetivo era verificar se as viagens foram custeadas pelo erário municipal e dissociadas do interesse público. Em diligências preliminares, o MPRJ determinou que fosse esclarecido pelo prefeito o custo de cada viagem internacional realizada, com encaminhamento de planilha das passagens aéreas e diárias. Cumpre destacar que, em novembro de 2017, o Município do Rio de Janeiro editou a Resolução 68, na qual elevava em 46% o valor das diárias pagas aos agentes públicos municipais em viagens oficiais ao exterior. No caso do chefe do Executivo, o valor da diária em deslocamentos para Europa foi reajustado de 297,27



Diego Santos Vieira de Jesus

para 435,87 euros. Em viagens fora da Europa, a diária foi de 280 para 410,55 dólares. Além da justificativa oficial para cada viagem e benefícios gerados à cidade do Rio de Janeiro, deverá ser informado se Crivella foi acompanhado de comitiva oficial, com a indicação nominal de membros e cargos. A Controladoria Geral do Município também deverá esclarecer se recebeu relatórios detalhados acerca das viagens para fins de controle. Segundo investigações, não ocorreu qualquer publicação no Diário Oficial do Município de ato designando substituto legal para o exercício das funções de chefia do Executivo no período da viagem do prefeito Marcelo Crivella a países europeus, em companhia de outras três pessoas no período de Carnaval (JORNAL DO BRASIL, 2018).

Recomendações

Na dimensão política das evidências físicas da identidade da marca da cidade do Rio de Janeiro, destacam-se quatro aspectos que ameaçam tal marca: a permanência da fragilidade da política pública de segurança, mesmo num contexto de intervenção federal; a escassez gradual de espaços de participação e cidadania; o não-reconhecimento público de uma gestão pública eficiente; e a menor participação das lideranças municipais em viagens oficiais e eventos internacionais visando à promoção da cidade em âmbito externo.

A fim de se reverter tal quadro crítico em que se encontra a dimensão política da identidade da marca da cidade do Rio de Janeiro, seria importante a tomada das seguintes medidas:

- Estimular o engajamento de grupos organizados da sociedade civil na formulação de políticas públicas municipais e no acompanhamento das ações políticas e dos gastos das autoridades municipais, estaduais e federais, visando à conquista de maior transparência pública;
- Ampliar os instrumentos político-sociais de monitoramento das ações ocorridas no contexto da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, inclusive na sua capital, e conduzir casos de abusos aos direitos humanos às autoridades nacionais e internacionais responsáveis pelo tema para investigação e possível punição de culpados por tais abusos;
- Realizar monitoramento permanente das viagens e da participação do prefeito e membros de sua equipe em eventos internacionais a fim de que se verifique se atendem ao interesse público, não aos particulares de membros da administração pública. Caso não atendam, encaminhar tais casos às autoridades para investigação e pressão ao governo municipal quanto à prestação de contas das ações internacionais à sociedade.

Referências bibliográficas

FOLHA DE S. PAULO. UM MÊS APÓS INTERVENÇÃO NO RIO, FALTA PLANO PARA GOVERNO DEFINIR ORÇAMENTO. FOLHA ONLINE, 17 MAR. 2018. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://PAINEL.BLOGFOLHA.UOL.COM.BR/2018/03/17/UM-MES-APOS-INTERVENCAO-NO-RIO-FALTA-PLANO-PARA-GOVERNO-DEFINIR-ORCAMENTO/?LOGGEDPAYWALL?LOGGEDPAYWALL](http://painel.blogfolha.uol.com.br/2018/03/17/um-mes-a-pos-intervencao-no-rio-falta-plano-para-governo-definir-orcamento/?loggedpaywall?loggedpaywall)>. ACESSO EM: 15 ABR. 2018.



Diego Santos Vieira de Jesus

GRANDIN, FELIPE; BRITO, CARLOS. CRIVELLA NOMEOU 7 COMISSIONADOS COM 'SUPERSALÁRIOS'; VEJA LEVANTAMENTO. G1, 10 MAIO 2017. DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://G1.GLOBO.COM/RIO-DE-JANEIRO/NOTICIA/CRIVELLA-NOMEOU-7-COMISSIONADOS-COM-SUPERSALARIOS-VEJA-LEVANTAMENTO.GHTML](https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/crivella-nomeou-7-comissionados-com-supersalarios-veja-levantamento.ghtml)>. ACESSO EM: 15 ABR. 2018.

JORNAL DO BRASIL. MPRJ ABRE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR VIAGENS INTERNACIONAIS DE CRIVELLA. JB ONLINE, 17 FEV. 2018. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.JB.COM.BR/RIO/NOTICIAS/2018/02/17/MPRJ-ABRE-INQUERITO-PARA-INVESTIGAR-VIAGENS-INTERNACIONAIS-DE-CRIVELLA/](http://www.jb.com.br/rio/noticias/2018/02/17/MPRJ-ABRE-INQUERITO-PARA-INVESTIGAR-VIAGENS-INTERNACIONAIS-DE-CRIVELLA/)>. ACESSO EM: 15 ABR. 2018.

NEVES, ERNESTO. DESEMBARGADOR DOBRA MULTA POR FALTA DE TRANSPARÊNCIA DE CRIVELLA. VEJA, 30 MAR. 2017. DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://VEJA.ABRIL.COM.BR/BLOG/RADAR/DESEMBARGADOR-DOBRA-MULTA-POR-FALTA-DE-TRANSPARENCIA-DE-CRIVELLA/](https://veja.abril.com.br/blog/radar/desembargador-dobra-multa-por-falta-de-transparencia-de-crivella/)>. ACESSO EM: 15 ABR. 2018.

O ESTADO DE S. PAULO. EM DECADÊNCIA POLÍTICA, RIO VIVERÁ UMA DÉCADA DE CRISE. ESTADÃO, 23 ABR. 2017. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://POLITICA.ESTADAO.COM.BR/NOTICIAS/GERAL,EM-DECADENCIA-POLITICA-RIO-VIVERA-UMA-DECADE-DE-CRISE,70001748272](http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,em-decadencia-politica-rio-vivera-uma-decada-de-crise,70001748272)>. ACESSO EM: 24 SET. 2017.

ODILLA, FERNANDA. EM POSTS E PROJETOS DE LEI: PELO QUE LUTAVA MARIELLE FRANCO, VEREADORA ASSASSINADA NO RIO. BBC BRASIL, 15 MAR. 2018. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.BBC.COM/PORTUGUESE/BRASIL-43398816](http://www.bbc.com/portuguese/brasil-43398816)>. ACESSO EM: 15 ABR. 2018.

REIS, PATRICIA CERQUEIRA A MARCA DA CIDADE: REFLEXÕES E PROPOSIÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE MARCAS DE CIDADES. O CASO DO RIO DE JANEIRO. CURITIBA: APPRIS, 2018.

ROSSI, AMANDA. CONGRESSO APROVA DECRETO DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO; ENTENDA O QUE A MEDIDA SIGNIFICA. BBC BRASIL, 21 FEV. 2018. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.BBC.COM/PORTUGUESE/BRASIL-43079114](http://www.bbc.com/portuguese/brasil-43079114)>. ACESSO EM: 15 ABR. 2018.

STF. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL WEBSITE, 2018. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.STF.JUS.BR/PORTAL/PROCESSO/PESQUISARPROCESSO.ASP](http://www.stf.jus.br/portal/processo/pesquisarprocesso.asp)>. ACESSO EM: 15 ABR. 2018.

TRUFFI, RENAN. RIO DE JANEIRO MERGULHA NO CAOS POLÍTICO E SOCIAL. CARTA CAPITAL, 10 ABR. 2017. DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://WWW.CARTACAPITAL.COM.BR/REVISTA/947/RIO-DE-JANEIRO-MERGULHA-NO-CAOS-POLITICO-E-SOCIAL](https://www.cartacapital.com.br/revista/947/rio-de-janeiro-mergulha-no-caos-politico-e-social)>. ACESSO EM: 24 SET. 2017.

UOL. IMPRENSA INTERNACIONAL DESTACA MORTE DE MARIELLE: 'ATAQUE DIRECIONADO' E 'CRÍTICA DA VIOLÊNCIA POLICIAL'. UOL, 15 MAR. 2018. DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://NOTICIAS.UOL.COM.BR/INTERNACIONAL/ULTIMAS-NOTICIAS/2018/03/15/IMPRENSA-INTERNACIONAL-DESTACA-MORTE-DE-MARIELLE-ATAQUE-DIRECIONADO-E-CRITICA-DA-VIOLENCIA-POLICIAL.HTM](https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2018/03/15/imprensa-internacional-destaca-morte-de-marielle-ataque-direcionado-e-critica-da-violencia-policial.htm)>. ACESSO EM: 15 ABR. 2018.

Sobre o autor

Diego Santos Vieira de Jesus é Coordenador do Laboratório de Cidades Criativas (LCC) e pesquisador do Observatório da Marca Rio da ESPM-Rio

Para citar: Diego Santos Vieira de Jesus. Relatório Analítico das Evidências Físicas da Marca Rio em sua Dimensão Política - 1º trim. 2017 ao 1º trim. 2018. **Observatório da Marca Rio – ESPM**, 2018. Disponível em <http://www.observatorio.espm.br>. Acesso em:....